



Beberibe
PREFEITURA



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0907001-2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, torna pública a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0907001-2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07042026-2026**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE**, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma LICITAMASBRASIL – <https://www.licitamaisbrasil.com.br> a partir das **17h00min do dia 20/07/2026** até às **08h30min do dia 04/08/2026**. A sessão pública ocorrerá às **09h00min do dia 04/08/2026**. O modo de disputa será **ABERTO**; O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO**; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de prestação dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da LICITAMASBRASIL. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Beberibe/CE, 14 de julho de 2026. Maria do Carmo Soares da Silva – Agente de Contratação.

PUBLICAR DIA 20 DE JULHO 2026, NO JORNAL O ESTADO, D.O.E. – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E D.O.U – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ECONOMIA

BRB encerra negociação de R\$ 15 bi com Quadra e assume gestão de ativos

O Banco de Brasília (BRB) encerrou as negociações com a gestora Quadra Capital para a transferência de aproximadamente R\$ 15 bilhões em ativos adquiridos do Banco Master. Com o fim das tratativas, a instituição financeira controlada pelo Governo do Distrito Federal informou que passará a conduzir diretamente a gestão e a realocação desses papéis no mercado.

O acordo havia sido anunciado em abril e previa a criação de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, o Fide, sob gestão da Quadra Capital. Pela estrutura proposta, o BRB receberia entre R\$ 3 bilhões e R\$ 4 bilhões à vista. O restante, estimado entre R\$ 11 bilhões e R\$ 12 bilhões, seria pago por meio de cotas do fundo e da monetização gradual dos ativos.

Segundo o banco, os valores previstos para o pagamento inicial não chegaram a ser transferidos. Em comunicado, o BRB atribuiu o encerramento das negociações a divergências em relação aos parâmetros econômicos e financeiros considerados adequados para a operação.

A transação era apresentada como uma das alternativas para melhorar a estrutura de capital e a liquidez do BRB após as operações realizadas com o Banco Master. Quando

o memorando de entendimento foi firmado, a instituição informou que a conclusão do negócio dependeria do cumprimento de condições previstas no acordo.

Na estrutura discutida, o BRB seria o principal cotista do fundo, enquanto outros investidores aportariam recursos para adquirir parte das cotas. O dinheiro captado com esses participantes seria destinado ao caixa do banco.

A operação permitiria reter ou reorganizar ativos de menor liquidez, cuja venda direta poderia exigir prazo mais longo ou resultar em descontos elevados.

Com o rompimento das tratativas, o BRB afirmou que optou por assumir diretamente o processo de gestão e realocação dos ativos. De acordo com o comunicado, a estratégia reforçaria a atuação prudente da instituição e a defesa dos interesses de acionistas, clientes e demais públicos de relacionamento.

A decisão, contudo, aumentou a responsabilidade do próprio banco na recuperação dos recursos. Sem o fundo administrado pela Quadra, o BRB terá de encontrar compradores, estruturar novas operações ou aguardar a maturação dos ativos, em um momento de maior pressão sobre sua posição patrimonial.

Indícios de fraudes financeiras superam 9 milhões no 1º semestre

O sistema financeiro brasileiro registrou mais de 9 milhões de indícios de fraudes nos seis primeiros meses de 2026, crescimento de 10,26% em relação ao segundo semestre do ano passado (8,26 milhões). O levantamento considera tanto tentativas suspensas quanto golpes efetivamente consumados.

Os dados foram apurados pela Quind, empresa especializada em inteligência de dados para o mercado de crédito, com base nas informações do Registro Unificado de Fraudes (Rufra). Segundo a Quind, o aumento dos registros não deve ser interpretado apenas como resultado da expansão da criminalidade financeira. Na avaliação do diretor de Produtos e Dados da Quind, Danilo Coelho, a alta de 10% representa também um

amadurecimento das defesas do mercado. Com o uso mais intenso das bases colaborativas, bancos e instituições de pagamento conseguem reconhecer conexões entre contas, dispositivos, vítimas e fraudadores antes que novas movimentações sejam concluídas.

Os colares concentraram 78% dos indícios identificados no primeiro semestre, consolidando-se como o principal canal utilizado pelos criminosos. A predominância dos aparelhos móveis acompanha a expansão dos serviços bancários digitais.

O Pix, por sua vez, foi usado para movimentar recursos em 85% dos casos. Ao reunir o histórico de vítimas, contas e indícios, o Rufra permite que as instituições identifiquem padrões associados a operações anteriores.

Capitais e estados endurecem regras para publicidade de bets

Pelo menos cinco capitais e dois estados já anunciaram ou colocaram em prática medidas para limitar a veiculação de propagandas de casas de apostas

Prefeituras, governos estaduais e Assembleias Legislativas começaram a ampliar as restrições à publicidade de plataformas de apostas esportivas, em um movimento que ganhou força após a repercussão da intensa exposição das chamadas bets durante a Copa do Mundo. As iniciativas, que incluem decretos, leis e projetos de lei, reacenderam o debate sobre os limites da atuação de estados e municípios em um tema que o governo federal considera de competência exclusiva da União.

Pelo menos cinco capitais e dois estados já anunciaram ou colocaram em prática medidas para limitar a veiculação de propagandas de casas de apostas. O caso de maior repercussão ocorreu no Rio de Janeiro, onde a prefeitura editou um decreto proibindo a publicidade de plataformas de apostas em espaços públicos, mobiliário urbano e eventos promovidos ou patrocinados pela administração municipal.

As restrições adotadas pelos governos locais concentram-se principalmente na utilização de bens públicos, outdoors, pontos de ônibus, painéis urbanos e eventos organizados ou autorizados pelo poder público. Em alguns casos, as normas também estabelecem limitações para horários de exibição de propagandas em meios de comunicação.

Iniciativa

O avanço dessas iniciativas ocorre poucos dias após



As restrições concentram-se principalmente na utilização de bens públicos, outdoors e pontos de ônibus

o governo federal publicar novas regras nacionais para a publicidade das plataformas de apostas. As normas ampliarão as restrições ao conteúdo das campanhas, proibiram mensagens que associem apostas ao enriquecimento financeiro e tornaram obrigatória a exibição de advertências sobre os riscos da atividade.

Apesar disso, prefeitos e governadores argumentam que as medidas federais ainda são insuficientes para conter o crescimento da exposição das apostas online, especialmente em locais frequentados por menores de idade. Para esses gestores, o poder público local possui

competência para disciplinar a utilização dos espaços urbanos e definir critérios para a exploração publicitária em bens sob sua administração.

A interpretação, porém, é contestada pela União. O governo federal sustenta que a Constituição atribui competência privativa à União para legislar sobre propaganda comercial. Com esse entendimento, a Advocacia-Geral da União tem defendido a centralização das regras nacionais e considera que a proliferação de legislações locais pode gerar insegurança jurídica para empresas autorizadas a operar no país.

A discussão ganhou contornos judiciais após a As-

sociação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), que representa parte das empresas do setor, ingressar no Supremo Tribunal Federal com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra normas estaduais e municipais. A entidade argumenta que regras diferentes em cada localidade criam tratamento desigual entre operadores licenciados pela União e comprometem a uniformidade do mercado regulado. Do ponto de vista econômico, o embate envolve interesses bilionários. A publicidade representa um dos principais instrumentos de consolidação das marcas em um mercado que cresceu rapidamente nos últimos anos.

Portos ampliam investimentos para acompanhar exportações de petróleo

A expansão da produção do pré-sal está provocando uma nova corrida por investimentos na infraestrutura portuária brasileira. Terminais localizados no Rio de Janeiro e no Espírito Santo preparam projetos para ampliar as operações de transbordo de petróleo entre navios, consideradas essenciais para garantir o escoamento da commodity, atualmente um dos principais produtos da pauta exportadora nacional.

No Porto Sudeste, na baía de Sepetiba, no Rio de Janeiro, uma área originalmente destinada à construção de um segundo pier para minério de ferro começa a ser adaptada para a movimentação de grãos líquidos. O projeto, apro-

vado em 2023, prevê investimento de R\$ 180 milhões na instalação de uma estrutura dedicada às operações conhecidas como ship-to-ship, ou navio a navio.

O modelo consiste na transferência de petróleo de uma embarcação para outra. Os navios responsáveis por buscar a produção diretamente nos plataformas do pré-sal possuem sistemas de posicionamento dinâmico, tecnologia que permite manter a embarcação estável mesmo diante de correntes marítimas, ondas e mudanças climáticas. Esses navios são mais caros e estratégicos para o funcionamento dos campos offshore.

A aposta do Porto Sudeste

acompanha a perspectiva de crescimento da produção brasileira. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis registrou sucessos avanços na extração ao longo de 2026. Em maio, a produção total do pré-sal alcançou 4.503 milhões de barris de óleo equivalente por dia, volume 18,4% superior ao apurado no mesmo mês do ano anterior e equivalente a 80,5% de toda a produção nacional.

A entrada do Porto Sudeste nesse mercado ampliou a concorrência com a Vast Infraestrutura, operadora instalada no Porto do Açu, em São João da Barra, no norte fluminense. Em 2025, a Vast realizou 229 operações de transbordo e movimentou, em

média, cerca de 600 mil barris de petróleo por dia, crescimento de 19% em relação ao ano anterior.

A empresa iniciou um projeto para elevar sua capacidade diária de 1,2 milhão para 1,8 milhão de barris. Uma das principais intervenções será a adaptação de um terceiro berço para receber navios do tipo VTC, superpetroleiros capazes de transportar até 2 milhões de barris.

O Porto Sudeste também pode receber superpetroleiros, mas as condições de profundidade do canal da baía de Sepetiba impedem que essas embarcações deixem o terminal completamente carregadas. Para viabilizar a saída com os tanques cheios, seria necessária uma obra de dragagem.

ABANDONO DE EMPREGO
JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Solicitamos o comparecimento do colaborador listado abaixo no prazo de 72 horas, à Jacui Empreendimentos Imobiliários LTDA, no canteiro de obras, situado à Av. Diogolinho, nº 4202 - Bairro Praia do Futuro II - Fortaleza/CE - CEP: 60183-712, no intuito de justificar suas faltas sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme artigo 482, "I", da CLT.
• **RAFAEL DA COSTA PEREIRA** - CTPS 1300248 - 0050

ABANDONO DE EMPREGO
ABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Solicitamos o comparecimento do colaborador listado abaixo no prazo de 72 horas, à Abel Empreendimentos Imobiliários LTDA, no canteiro de obras, situado à Rua Iracema, nº 142 - Bairro Jangurussu - Fortaleza/CE - CEP: 60870-695, no intuito de justificar suas faltas sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme artigo 482, "I", da CLT.
• **DANIEL JORGE BARROS DA SILVA** - CTPS 0297176 - 0308
• **FRANCISCO ADRIACI ALVES DA SILVA** - CTPS 0694467 - 5374
• **FRANCISCO ROGER GOMES DE SOUZA** - CTPS 0928599 - 6396

THS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA
CNPJ 15.011.119/0001-11
Torna público que requer a SUPLENÇA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental - LUUA para a infraestrutura da Estação Rádio Difusão 100.000,35, a ser instalada na Av. da Saudade, nºs. 0905-0252, Bairro Parque D'Água Fria, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agência do Cartório tem a honra de comunicar a Licença nº 092/2026-0926 do Processo Administrativo nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.488-0050, sob o nº 092/2026-0926, cujo objeto é a licença para a instalação de uma unidade de produção e distribuição de energia elétrica, com capacidade máxima de 250 kW, no município de Beberibe/CE, sob a responsabilidade da empresa JACUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 907001/2026

A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 0907001-2026 do Processo Administrativo nº 07042026-2026, cujo objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações físicas das unidades, conforme demanda das secretarias do município, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma LICITAMAISSBRASIL - www.licitamaisbrasil.com.br a partir das 17h do dia 20/07/2026 até às 08:30h do dia 04/08/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 04/08/2026. O modo de disputa será ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de prestação dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da LICITAMAISSBRASIL. Informações pelo telefone (085) 3338-1234.

MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-06.16.1/2026-PMBS/SEINFRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Termo de Adjudicação e Homologação. Eu, Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Art. 71, Inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº. CE-06.16.1/2026-PMBS/SEINFRA, cujo objeto é a de estradas vicinais na zona rural do município de Brejo Santo/CE, compreendendo serviços de picarramento, reconformação/patrolagem da plataforma, regularização do subleito, transporte local de material de jazida e compactação, em diversas estradas da zona rural do município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, resolvi por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Construtora Exito LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.147.269/0001-93 e, em ato subsequente de controle administrativo, proferi o competente Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. Lucas Bezerra Feitosa dos Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo/CE. Publique-se e Cumpra-se.

Brejo Santo-CE, 17 de Julho de 2026.

LUCAS BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 102803/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 102803/2025 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, CONTRATADA(O): TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto padrão da quadra poliesportiva, coberta com vestiário da escola EEIF Presidente Castelo Branco no Município de Campos Sales-CE. Campos Sales-CE, 04 de Março de 2026. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5.CP.SMI/2026

Aviso de Adiamento de Licitação - Concorrência Pública Nº 05.CP.SMI/2026 - cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das Localidades de Alto Feliz e Cachoeira, no município de Cariré-CE, através do Convênio MAPP 2837, conforme Projeto Anexo ao Edital, que teria sua Abertura para o dia 20 de Julho de 2026 às 09:30h, terá sua Abertura Remarcada para o dia 05 de Agosto de 2026 às 09:30h, por razão do interesse público. Informações no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h / 13:00 às 17:00 e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>.

Cariré-CE, 17 de Julho de 2026

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2026PE

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, comunica aos interessados a Revogação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 015-2026PE do Processo Administrativo Nº 00008.20260520/0001-42, cujo objeto: Aquisição de materiais e insumos destinados à promoção das condições de higiene, saúde, segurança, cuidado e bem-estar das crianças atendidas nas unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino regular e de tempo integral. Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 informações junto a comissão de licitação.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA JÚNIOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13-2026DL

O Agente de Contratação torna público que foi retificado o Edital da Dispensa Eletrônica nº 013-2026DL, Processo Administrativo nº 00024.20260506/0003-06, cujo objeto: Aquisição de conjunto de lixeiras para coleta seletiva, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. A retificação refere-se à especificação técnica do item "Conjunto Lixeira Coleta Seletiva", passando a capacidade de 10 litros para 100 litros. Em razão da alteração, a sessão pública fica remarcada do dia 20/07/2026, às 08:30h, para o dia 24/07/2026, às 08:30h. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

OSVANILSON COELHO CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

AVISO DE REGISTRO PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - CONMETRO

A Prefeitura Municipal de Catarina - CE, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.950.452/0001-16, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 001/2024 - CONMETRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CONMETRO, cujo objeto e a Aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada a rede da concessionária (on grid) contemplando a elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especializações e encargos, planilha de quantitativos de preços, bem como, o fornecimento dos equipamentos e instalação das usinas de energia solar, ou seja, tudo relativo a implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos para aproveitamento da energia solar, com recursos de Transferências Governamentais e do próprio Município de Catarina, realizado pelo Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, gestora da Ata, a pedido da Secretaria de Educação de Catarina-CE, sendo a detentora a empresa: Corpo de Obras e Energia X Ltda, CNPJ nº 26.947.586/0001-90, com o valor total de R\$ 700.271,80 (setecentos mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Catarina/CE, 15 de julho de 2026

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.002/2026 - SRP

Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 09.002/2026- SRP, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a preparação das refeições dos alunos das escolas com ensino integral, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chaval/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://www.Chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do LICITACHAVAl dar-se-á até às 09h00min do dia 03/08/2026. Abertura das Propostas: 03/08/2026, a partir das 09h00min. Início da Disputa de Lances às 10h30min dia 03/08/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAl.

Chaval/CE, 17 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MELO MENDES

Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE019/2026-SEINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará Concorrência Pública Nº CE019/2026-SEINFRA. Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado em engenharia para obras de drenagem no distrito Sede do município de Crateús/CE com intervenção no Riacho Veremos e Rio Poti - 1ª e 2ª etapas, conforme Termo de Compromisso Nº 984868/2025/MCIDADES/CAIXA, o Recebimento dos Documentos ocorrerá no período de 21/07/2026, às 09h00, até 16/10/2026, às 07h30 (horário de Brasília), por meio do Portal: bl.org.br. A Sessão Pública terá início às 08h30 do dia 16/10/2026. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://blil.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNPC. Mais informações pelo e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br.

Crateús-CE, 17 de Julho de 2026.

JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.24.1

O Secretário de Assistência Social e Cidadania do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2024.10.17.1 decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.24.1, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção Do Centro De Referência De Assistência Social - Cras, Localizado No Bairro Alto Da Penha, Através Do Contrato De Repasse Nº 947828/2023/MDASCF/CAIXA, Celebrado Entre O Ministério Do Desenvolvimento E Assistência Social, Família E Combate A Fome/Calxa Econômica Federal E O Município De Crato/CE, contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - contratado: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos Art. 124 Inciso I, alínea a e 51ª, 125 e 126 da Lei 14.133/21, das alterações Com as seguintes alterações, Acréscimo de R\$ 75.938,30 o que equivale a 11,62% do valor inicial atualizado do Contrato, o valor da contratação passará de R\$ 653.743,10 para R\$ 729.681,40, assina pelo contratado: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Rondinele dos Santos Brasil. Data da assinatura: 10 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026-SEGAD

Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 12/2026-SEGAD. A Secretaria de Governo e Administração da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitamais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico Nº 12/2026-SEGAD - Aquisição de lanches e refeições para as Secretarias Municipais. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 31 de Julho de 2026. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aníngas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Cruz-CE, 17 de Julho de 2026

AMANDA ALBUQUERQUE NASCIMENTO

Pregoeira

